

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17 DE FEVEREIRO DE 2025

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, vem tornar público a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório referente o Pregão Eletrônico nº 0007/2025, que tem como objeto Aquisição de Material de Limpeza, descartáveis e higiene, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB. Justificativa: A presente licitação está sendo revogada em razão inadequação do quantitativo de alguns itens de fralda, bem com a exclusão de outro para adequar a realidade das demandas do município. Por tanto, justifico a necessidade de revogar o processo para que se elabore outro.

São Mamede – PB, 14 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0006/2025

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e coletores destinados a frota de veículos e patrulha mecanizada/maquinas pesadas da prefeitura do município de São Mamede-PB.

Vencedores: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA, CNPJ: 31.569.229/0001-75, com valor global: R\$ 171.250,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80, com o valor global: R\$ 359.827,32 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 14 de Fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 0006/2025

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e coletores destinados a frota de veículos e patrulha mecanizada/maquinas pesadas da prefeitura do município de São Mamede-PB.

Vencedores: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA, CNPJ: 31.569.229/0001-75, com valor global: R\$ 171.250,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80, com o valor

global: R\$ 359.827,32 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual. São Mamede -PB, 14 de Fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional

AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0008/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0008/2025, objetivando a Contratação de empresa para prestar serviços de gestão de segurança do trabalho e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ Nº 21.639.378/0001-00, com endereço Rua Coronel Miguel Satiro, nº 178, Centro, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 2.191,67 (dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 26.300,04 (vinte e seis mil, trezentos reais e quatro centavos)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0008/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0008/2025, objetivando a Contratação de empresa para prestar serviços de gestão de segurança do trabalho e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ Nº 21.639.378/0001-00, com endereço Rua Coronel Miguel Satiro, nº 178, Centro, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 2.191,67 (dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete**

centavos), perfazendo o valor global de R\$ 26.300,04 (vinte e seis mil, trezentos reais e quatro centavos), durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ERRATA: ONDE SE LÊ - Rua Coronel Miguel Satiro, nº 178, Centro, Patos-PB.

LEIA-SE: Rua Normando Araújo, nº 39, Centro, São Mamede – PB.

PUBLICAÇÃO VEICULADA: NO DIÁRIO DA FAMUP, NA PAGINA 19-20, SEÇÃO XVI | Nº 3806. PUBLICADO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO DIA 12/02/2025 – EDIÇÃO – 02, NA PAGINA 1.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 04/2025

“Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Mamede-PB – UFIR -SM, com base nas prescrições do art. 312, § 1.º da LC n.º 025/2020, e dá providências correlatas.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, incisos V, c/c o art. 75, inciso I, alínea “m”, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de atualização da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Mamede-PB – UFIR – SM, instituída pela LC n.º 025/2020, que terá seu valor unitário corrigido monetariamente segundo a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do acumulado desde a competência 01/2023, quando deu-se a última atualização da unidade fiscal de referência do município até o mês anterior a edição do presente,

DECRETA:

Art. 1º – Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Mamede-PB – UFIR-SM, cujo valor corresponderá a **R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos)**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se:
Registre-se:**

Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0008/2025

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 28.330.631/0001-98.

OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 251.514,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Catorze Reais).

VIGÊNCIA: 14/02/2025 à 14/02/2026.

São Mamede - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0009/2025

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25.

OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.487,30 (Cento e Dezenove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

VIGÊNCIA: 14/02/2025 à 14/02/2026.

São Mamede - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00010/2025**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: 19.210.207/0001-19.**OBJETIVO:** Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.649,00 (Treze Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais).**VIGÊNCIA:** 14/02/2025 à 14/02/2026.

São Mamede - PB, 14 de Fevereiro de 2025.


Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00011/2025****PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 93.577.427/0001-38.**OBJETIVO:** Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.151,40 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos).**VIGÊNCIA:** 14/02/2025 à 14/02/2026.

São Mamede - PB, 14 de Fevereiro de 2025.


Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0007/2025****PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** ANTONIO JUSTINO EMILIANO NETO, CNPJ nº 26.874.029/0001-96.**OBJETIVO:** Aquisição de gêneros alimentícios para merenda dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Mamede-PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 362.907,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Sete Reais).**VIGÊNCIA:** 13/02/2025 à 31/12/2025.

São Mamede - PB, 13 de Fevereiro de 2025.


Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 130/2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **RENILDO APRÍGIO DE SOUZA**, portador do CPF: 045.940.674-41, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Subcoordenador de Protocolo**, junto à Secretaria de Educação do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:**REGISTRE-SE:**

Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional